



2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS/MA

Autos: 0140600-07.1997.5.16.0002

ID ref. ao Mandado: bfb8bb9

Autor: ANTONIO JORGE DE JESUS FERREIRA

Réu: KAO I INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES e outros (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022, dirigi-me ao local indicado no mandado, ocasião em que penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

Descrição oficial:

IMÓVEL: Constituído de Uma Casa nº 07, á Rua D, Quadra 04, Tipo R3-A, situada nesta cidade, no Núcleo Urbano da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, com as seguintes características FUNDAÇÃO – em pedra argamassada e em concreto e em concreto ciclópico; PAREDE; - em alvenaria de tijolos; FORRO- em laje – premoldada e régua de madeira de lei; TELHADO;- em madeira de lei com telhas canal; PISO:- em lajota cerâmica 30x30cm e cerâmica 7,5 x 7,5cm, contendo varanda, garagem, sala, 03 dormitório, cozinha área de serviços e dependência completa de empregada com uma área construída de 98,00m2, edificada no Lote nº 07, que mede de frente 18,00m, limita-se com a Rua D, lateral direita medindo 17,00m, limita-se com Lote 6, da Quadra 4, fundos medindo 18,00m, limita-se com a Quadra 5, lateral esquerda medindo 16,00m, limitando-se com Lote 8 da Quadra 4, com uma área total de 297,00m2;

Matricula – 1045 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial – Registro de Imóveis, Protesto e Tabelionato

Endereço atual:

conjunto habitacional da Vale do Rio Doce

Benfeitorias não averbadas:

Não foi verificada alteração no imóvel.

Ocupação:

O imóvel é objeto de locação. O proprietário não foi localizado.

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Rosário/Ma, considerando a área privativa real do imóvel, avalio o bem em R\$

380.787,00

conforme demonstrativo em anexo.


Marina Lopes Ferreira Mota
Oficial de Justiça Avaliadora Federal